



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA**  
*(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)*

Processo Administrativo nº 63109.000477/2026-44

**I – Objeto:**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios, insumos e materiais descartáveis.

**II - Contratada:**

A ser definida através da Dispensa Eletrônica

**III - Fundamentação Legal:**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**IV – Autorização:**

**AUTORIZO**, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

RAFAEL  
TORRES GOMES  
MONTEIRO:119  
28324770

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
TORRES GOMES  
MONTEIRO:1192832477  
0  
Dados: 2026.05.07  
16:05:52 -03'00'

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO

Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da Divisão de Apoio